



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3274 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Ref.: Prorroga Processo de Sindicância.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando CPAD nº 04/2021 encaminhada pelo Presidente da presente comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, **PRORROGAR** o Processo de Sindicância a vencer ou já vencido por mais 30 dias conforme distribuição tabelada abaixo, retroagindo a contagem deste novo prazo caso necessária a contar da data inicial indicada:

Portaria de abertura	Data inicial desta prorrogação
3227	28/01/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3274 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 02 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração